



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4188/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025482/2015-47 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **23 de setembro de 2015**, à servidora **MARIA DENISE GOUVEIA GABRIEL**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atualização em Pediatria	40	05/09/2014
2	Curso de Hepatites	80	17/07/2015
3	Gripe A - h1n1	80	18/08/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de novembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor